



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 542/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 e parágrafos e art. 39, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **CONCEDE** à Professora N3 CRISLENE CAROLINE BÜNEKER, matrícula: 1100, classe “C”, gratificação pela atividade de Vice-Direção, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Reinaldo Markus, a contar de 22/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/12/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...²⁰...dias a contar de 30 / 12 / 2022

